

Ano XX nº 5888 – 03 setembro de 2018

Acordos assinados, CCT e aumento real garantidos por dois anos para os bancários



Reposição total da inflação e aumento real garantidos, assim como todos os direitos previstos pela Convenção Coletiva de Trabalho para os próximos dois anos.

Os sindicatos representantes de bancários de instituições públicas e privadas assinaram na sexta-feira (31/08), com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2018/2020 e os acordos aditivos do Banco do Brasil e da Caixa Federal, válidos pelo mesmo período.

Os ganhos dos bancários na Campanha 2018 – dos quase 500 mil trabalhadores de bancos públicos e privados em todo o Brasil – terão forte impacto na economia do país. Somente o reajuste de 5% nos salários da categoria representa acréscimo anual de cerca de R\$ 2,5 bilhões na economia. O mesmo vale para os vales alimentação e refeição: um impacto adicional de R\$ 384 milhões em um ano.

Em âmbito nacional a PLR conquistada injetará por volta de R\$ 7,036 bilhões no mercado, nos próximos 12 meses. Já com a antecipação do pagamento, em 20 de setembro, será de cerca de R\$ 3,190 bilhões.

Na sequência da assinatura com a Fenaban, os bancários também assinaram os acordos específicos dos bancos públicos.

Aditivo do Santander é renovado com avanços

O acordo aditivo do Santander foi renovado por dois anos (2018|2020) com avanços para os trabalhadores. A definição aconteceu em reunião entre a direção do banco e a COE (Comissão de Organização dos Empregados), nesta sexta-feira (31/08), em São Paulo.

O acordo, que estava ameaçado, sobretudo, diante da reforma trabalhista, prevê o aumento no valor do PPRS (Programa de Participação nos Resultados Santander), que será de R\$ 2.550,00 para todos os funcionários, a ser pago junto com a segunda parcela da PLR.

Outra conquista foi a cláusula sobre saúde. Para os bancários afastados para tratamento, considerados, em exame de retorno, inaptos pelo médico de trabalho do banco serão reencaminhados ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e vão receber um adiantamento emergencial dos salários, até que uma nova perícia seja realizada.

Outras cláusulas do acordo são a licença-amamentação; a licença não-remunerada de até 30 dias ao ano para cuidar de parentes de primeiro grau que estejam adoecidos; a bolsa auxílio-estudo para primeira graduação e pós-graduação; e abono para PCDs, para aquisição e reparo de seus equipamentos, entre outros.

Foram renovados os Termos de Compromisso Cabesp e Banesprev, assinados desde quando o Santander comprou o BANESPA, mas cujo o tempo de validade inicialmente era de apenas 60 meses para o Banesprev e 18 meses para a Cabesp. Também permanecem o Comitê de Relações Trabalhistas (CRT) e o Fórum de Saúde, com reuniões permanentes com o banco para discutir os problemas da categoria.



N A S C I M E N T O

Agora, começa uma nova e extraordinária etapa na vida do casal, **CÍNTIA MARINHO DA CRUZ LEAL** (funcionária do Itaú Unibanco ag. 0122) e **DOUGLAS SILVA LEAL**, pois na noite do último dia 30/08, nasceu sua filha, **MARIA VICTÓRIA DA CRUZ LEAL**, pesando 2.985 kg e medindo 45,5 cm.

Ter um filho é uma missão para a vida toda. E é a escolha mais corajosa que alguém pode fazer. Felicidades a toda família!

*Maria
Victoria*